

para fins de remoção e promoção na carreira de Promotor de Justiça.

10. Apreciação do Of. nº 070/2010-MP/PJPortel, protocolizado sob o nº 10726/2010, através do qual a Promotora de Justiça de Portel, **Dra. SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE**, encaminha a Portaria nº 001/2010-MP-PJP, que instaura Procedimento Administrativo Preliminar naquela Promotoria de Justiça, objetivando averiguar o aumento da violência e da criminalidade naquela cidade.

11. Apreciação do Of. nº 071/2010-MP/PJPortel, protocolizado sob o nº 10723/2010, através do qual a Promotora de Justiça de Portel, **Dra. SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE**, encaminha a Portaria nº 002/2010-MP-PJP, que instaura Procedimento Administrativo Preliminar naquela Promotoria de Justiça, objetivando averiguar denúncias de contratação irregular de servidores temporários na Secretaria Municipal de Educação daquela Comarca.

12. Julgamento de Processos:

12.1. Processos de relatoria da Conselheira **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**:

12.1.1. Procedimento Extrajudicial nº 420/2007-MP/PGJ (Protocolo 265902007). Órgão encaminhador: Procuradoria-Geral de Justiça (Of. Nº S/O-MP/PGJ). Interessado(s): Câmara Municipal de Ribeirão Preto. Assunto: Pedido de providências em relação a crimes supostamente cometidos por Sebastião Curió Rodrigues de Moura - Prefeito Municipal de Curionópolis.

12.1.2. Procedimento Extrajudicial nº 001/2006-MP/PJ/Bonito (Protocolo 336992007). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Bonito (Of. Nº 104/2007-MP/PJ/BON). Interessado(s): Professores da Rede Municipal de Ensino. Assunto: Irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEF.

12.1.3. Procedimento Extrajudicial nº 028/2005-MP/2ºPJCiv/ICO (Protocolo 339092007). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça Cível do Distrito de Icoaraci (Of. Nº 189/2007-MP/2ºPJCiv/ICO). Interessado(s): Associação Desportiva e Cultural Todos Juntos; Jumbinho Bar. Assunto: Uso da mesma sigla por duas Associações.

12.1.4. Procedimento Extrajudicial nº 045/2004-MP/1ºPJ/MA/PC (Protocolo 12912009). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 001/2009-MP/1ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Moradores da Travessa Timbó. Assunto: Poluição sonora provocada por condicionador de ar da loja “Y. Yamada”, situada na Av. Pedro Miranda..

12.1.5. Procedimento Extrajudicial nº 003/2008-MP/PJ/Garração do Norte (Protocolo 29652009). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Garração do Norte (Of. Nº 012/2009-MP/PJ/GN). Interessado(s): Prefeitura Municipal de Garração do Norte. Assunto: Apuração de irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEF.

13. Distribuição de Processos.

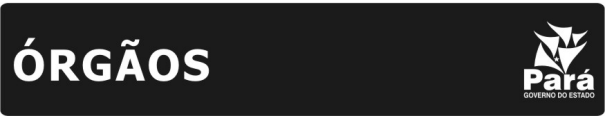
14. O que Ocorrer.

Belém, 31 de março de 2010.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87325

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 2041, de 4 de janeiro de 2010, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2010.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.062.245,61 (Hum Milhão, Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010							
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DESPESA		1º QUADRIMESTRE - 2010					
		JANEIRO		FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO							
Gab. Gov - Casa Civil							
Outras Despesas Correntes		852.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852.000,00
Despesas Ordinárias							
		0106	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
		6121	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
POLÍTICA SOCIAL							
CRS - Santarém							
Outras Despesas Correntes		155.303,82	0,00	0,00	0,00	0,00	155.303,82
Despesas Ordinárias							
		DESTAQUE DO(A) FES	RECEBIDO				
		0132	155.303,82	0,00	0,00	0,00	155.303,82
Pessoal e Encargos Sociais		33.913,79	0,00	0,00	0,00	0,00	33.913,79
Folha de Pessoal							
		DESTAQUE DO(A) FES	RECEBIDO				
		0132	33.913,79	0,00	0,00	0,00	33.913,79
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL							
SECOM							
Outras Despesas Correntes		5.257,00	5.257,00	5.257,00	5.257,00	5.257,00	21.028,00
Despesas Ordinárias							
		DESTAQUE DO(A) PRODEPA	RECEBIDO				
		0261	5.257,00	5.257,00	5.257,00	5.257,00	21.028,00
PROGRAMA/ÓRGÃO							
		FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2010				
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL			5.257,00	5.257,00	5.257,00	5.257,00	21.028,00
SECOM							
		DESTAQUE DO(A) PRODEPA	RECEBIDO				
		0261	5.257,00	5.257,00	5.257,00	5.257,00	21.028,00
GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS			33.913,79	0,00	0,00	0,00	33.913,79
CRS - Santarém							

DESTAQUE DO(A) FES	RECEBIDO					
		0132	33.913,79	0,00	0,00	0,00 33.913,79
PARÁ, JUVENTUDE	TERRITÓRIO DA	852.000,00	0,00	0,00	0,00	852.000,00
Gab. Gov - Casa Civil						
	0106	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
	6121	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE		155.303,82	0,00	0,00	0,00	155.303,82
CRS - Santarém						
DESTAQUE DO(A) FES	RECEBIDO					
		0132	155.303,82	0,00	0,00	0,00155.303,82

P O R T A R I A Nº 047, DE 24 DE MARÇO DE 2010 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87402

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 10 da lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE :

I – Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 95.117,27 (Noventa e Cinco Mil, Cento e Dezesete Reais e Vinte e Sete Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme inciso III do art. 10, da LOA 2010 , da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011966112616035 FAPESPA	6122	339018	47.000,00
782011966112616035 FAPESPA	6122	339020	48.117,27
		TOTAL	95.117,27

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011966112616035 FAPESPA	0122	339020	95.117,27
		TOTAL	95.117,27

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

P O R T A R I A Nº 046, DE 23 DE MARÇO DE 2010 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87395

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 10 da lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE :

I – Realocar na sua origem as fontes de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme inciso II do art. 10, da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):